PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025 · Ano IX · Edição nº 1460

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 – EDITAL Nº 050/2025** – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: PMMiguelópolis; OBJETO: **PERMISSÃO ONEROSA DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, PARA FINS COMERCIAIS DE 03 (TRÊS) ESPAÇOS PÚBLICOS TIPO BOXES, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS – SP., LOCALIZADOS NA PRAIA ARTIFICIAL "DAVID DE OLIVEIRA FREITAS" E SÃO DESTINADOS À EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS, PROMOVENDO O TURISMO E A ECONOMIA LOCAL**, – Contrato nº **025/2025** – CONTRATADA: **VALERIA CRISTINA DIAS MOREIRA ***955848****, inscrita no **CNPJ/MF n.º: 32.763.301/0001-63-** Item nº 01, perfazendo o valor global de **R$ *R$ 47.040,00*** *(quarenta e sete mil e quarenta reais)* / Contrato nº **026/2025** – CONTRATADA: **62803907 LARISSA APARECIDA COSTA FERREIRA**, inscrita no **CNPJ/MF n.º: 62.803.907/000146-** Itens nº 02 e nº 03, perfazendo o valor global de ***R$ 86.712,00*** *(oitenta e seis mil setecentos e doze reais)*. Miguelópolis-SP, 16 de outubro de 2025. JÚLIO FERREIRA DO CARMO. Prefeito Municipal.

.....

Terceiro Setor

Manifestação de Interesse Social

Escola de Educação Especial Dulce Helena Garofalo Fernando

APAE de Miguelópolis
CNPJ: 01.989.582/0001-43
Avenida Antonio Alves Filgueira N.º 2001 centro Miguelópolis SP
(16) 3835-0038 apaemg2015l@hotmail.com

RESOLUÇÃO COMISSÃO ELEITORAL

Resolução 01/2025

O (a) Presidente(a) da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – MIGUELÓPOLIS-SP**, inscrita do CNPJ/MF n.º 01.989.589.582/0001-43, sito à Avenida Antônio Alves Filgueira, n.º 2001, na cidade de Miguelópolis-SP, CEP: 14.530-000, neste ato representada por seu presidente **FRANCISCO ALVES BARBOSA**, portador da cédula de identidade n.º [redacted] e inscrito no CPF/MF n.º [redacted], no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a proximidade do período eleitoral na APAE, Resolve:

1. Instituir Comissão Eleitoral, nos termos dos artigos 58, inciso I e 59, do Estatuto padrão das APAEs com a finalidade de operacionalizar o processo de eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Miguelópolis-SP, que se dará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de novembro de 2025.

2. Designar como membros efetivos da comissão Eleitoral os abaixo identificados:

a) **ALESSANDRO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 25.494.383-4, inscrito no CPF/MF n.º [redacted], residente e domiciliado à Rua Interna, n.º 149, Bairro Zona Rural, Córrego do Camilão, Condomínio Náutico Club, na cidade de Miguelópolis-SP.

b) **LUCIANA PEREIRA LIMA BORGES**, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º [redacted], inscrita no CPF/MF n.º [redacted], residente e domiciliado à Av. Antônio Assis Lima, n.º 185, Bairro Genoveva Jorge, na cidade de Miguelópolis-SP.

Escola de Educação Especial Dulce Helena Garofalo Fernando

APAE de Miguelópolis
CNPJ: 01.989.582/0001-43
Avenida Antonio Alves Filgueira N.º 2001 centro Miguelópolis SP
(16) 3835-0038 apaemg2015l@hotmail.com

c) **EDILEUZA VIEIRA ALVES**, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 60.043.380-8, inscrita no CPF/MF n.º [redacted], residente e domiciliado à Av. Alexandre Jorge, n.º 1268, Bairro Lapa, na cidade de Miguelópolis-SP.

3. A comissão Eleitoral ora instituída será responsável pela homologação das inscrições das chapas concorrentes que se apresentarem na secretaria da APAE de Miguelópolis-SP, até 20 (vinte) dias antes da data marcada para realização da Assembleia Geral.

Caso o último dia para inscrição das chapas recaia em dia não útil, em que a secretaria da APAE não esteja funcionando, o mesmo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

4. Para a homologação das inscrições das chapas concorrentes, a Comissão Eleitoral deverá observar, obrigatoriamente, os preceitos do Estatuto padrão da APAE de Miguelópolis-SP e o seu Regimento Interno, se houver.

Miguelópolis-SP, 16 de outubro de 2025.

FRANCISCO ALVES BARBOSA

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1518/2025 Data de Protocolo: 16/10/2025 CEVS: 352970811-880-000002-1-3 Data de Validade: 16/10/2026 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ/CPF: 01.989.582/0001-43 Endereço: Avenida ANTONIO ALVES FILGUEIRA, 2001 CERAMICA Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO ALVES BARBOSA CPF: ***987318** Resp. Técnico: PAULA MACHADO BAESSO CPF: ***252818** CBO: Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:51024 UF:SP Resp. Técnico: JESSICA DE SOUZA OLIVEIRA CPF: ***672148** CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:148079 UF:SP O SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento MIGUELÓPOLIS, Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS-SP

CNPJ.Nº. 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0556/2025

CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS,** no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 51 da Lei 4.539/2022

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
59.462/2025	15/09/2025	13/10/2025

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 40, insiso 1º, III, "b". Ec 41 (A partir de 01/01/2004) por idade

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

OSVALDO CARLOS DA SILVA

CARGO / FUNÇÃO

GARI

DOC.IDENTIDADE	CPF	NIT/PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
10.372.155-1-SSP SP	[redacted]	108.48286.74/7	14/12/1952

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 13/10/2025

ALESSANDRO BÁRBARO BARBOSA
Diretor-Presidente

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

IPSPMM

PORTARIA IPSPMM 0555/2025

CONCEDE PENSÃO

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS**
No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 95, inciso II, da lei municipal 4.539/2022
RESOLVE: Conceder o benefício: **PENSÃO POR MORTE**

NOME DO SEGURADO	CARGO/FUNÇÃO
SONIA LUCIA PACHECO	APOSENTADO

DOC. IDENT.	CPF	PIS/PASEP
11.636.667-2-SSP/SP	[redacted]	1.703.424.326-1

FUNDAMENTO LEGAL	DATA ÓBITO
Artigo 47, inciso I, da lei municipal 3.124/2010	19/07/2018

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
21.216/2018	-	06/10/2025

Ao(s) beneficiário (a) (s) abaixo especificado(s):
Rateado conforme Art.47 da Lei Municipal nº. 3.124 De 15/12/2010.

BENEFICIÁRIOS	NAT. PENSÃO	PARENTESCO	COTA PARTE	VIGÊNCIA BENEFÍCIO.
ITAMAR DA SILVA QUEIROZ	Vitalícia	CONJUGE	100%	indeterminado

No caso de segurado falecido na inatividade, a totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado, sendo integrais quando o valor dos proventos que recebia não for superior ao valor do limite máximo de benefício estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, sendo que, deverá ser aplicado acréscimo de setenta por cento do valor que exceder ao referido limite, de acordo com o Art. 47,I, da Lei 3.124 de 15/12/2010.

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta portaria tem efeito para levantamento dos valores correspondentes a:
1. PIS - Programa de Integração Social
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
4. Quantias devidas pela entidade empregadora a seu funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

Local e Data
Miguelópolis SP, 06 de outubro de 2025

ALESSANDRO BARBARO BARBOSA
Diretor Presidente